



PUBLICADO EM PLACAR

Em 28.11.2002

Leandro
Diretor Administrativo dos Serviços
Operadores de Microcomputação
Mat. 27.814

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1001, de 28 de novembro de 2002.

**Cancelar o Termo de Permissão de Uso da
área que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27
de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do
Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Termo de Permissão de Uso nº 08/01, bem
como revogar o Decreto nº 1618, de 24 de outubro de 2001, que concedeu a
ROGNALDO FARIAS DE OLIVEIRA, permissão de direito real de uso, a título
precário, de Quiosque localizado na ARSE 14, Praça Uiatan Cavalcante, nesta
Capital, conforme especificado no Processo nº 1033206/01 e nos termos da
legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 28 dias do mês
de novembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município